



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

ORIENTAÇÕES PARA ELEIÇÕES 2018.

O SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS - SINDISEAB, entidade sindical de 1º grau, inscrito no CNPJ /MF nº 81.163.065/0001-50, com sede á rua Dr. Manoel Pedro, 711/729 - Cabral - Curitiba - PR, tendo em vista as deliberações da REUNIÃO DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO SINDISEAB, realizada no dia 30 de Agosto de 2018, com exclusivo objetivo de orientar a categoria e a sociedade em geral, quanto ao voto consciente para presidência da república, senado e câmara federal, governos e câmaras estaduais, torna público o que segue:

Fruto do Estado Democrático de Direito, o SINDISEAB completa 30 anos em 2018. O Estado democrático de direito é o princípio que se aplica a garantir o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais, através do estabelecimento de uma proteção jurídica.

Independente do gosto pessoal, das cores partidárias, que são variadas Brasil afora, e não é esse o propósito posto para debate e avaliação, o impeachment sofrido por uma presidenta legitimamente eleita, em um regime democrático de direito, sem crimes e sem provas, absolutamente por interesses políticos e de gênero, patrocinado por representantes de uma elite cada vez mais decadente e corrupta, inseriu o país num novo estado de exceção.

À luz da história, elementos parecidos aos de 1937 e 1968 se sucedem:

- ataque aos artistas, às universidades, aos sindicatos e aos movimentos sociais.
- proteção aos amigos da elite, perseguição e prisão aos adversários, especialmente o trabalhador brasileiro e seus representantes políticos.
- enfraquecimento das garantias civis, estabelecendo cada vez mais um Estado de Exceção, em que a elite golpeia a todo custo para desfavorecer a vontade popular.

Diante dessa nova encruzilhada histórica, as eleições de 2018 são uma batalha fundamental na luta por mais e melhores serviços públicos, e em defesa da democracia, dos direitos políticos, liberdades individuais, e da soberania do povo brasileiro.

Nossa luta e defesa, histórica, estatutária, é para que o povo brasileiro volte a decidir sobre os caminhos que o País seguirá, resgate a soberania popular e tenha seu voto respeitado.



SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

Não temos dúvidas do que sempre está em jogo em um processo eleitoral, sobretudo nesse de 2018, para o qual orientamos:

I – De acordo com o artigo 4º do Estatuto Social, o SINDISEAB enquanto instituição se abstém de práticas que incorram em vinculação e atrelamento aos partidos políticos, garantindo, porém, a atuação do sindicato em defesa e orientação do voto consciente consonante com as propostas que favorecem a classe trabalhadora, o bem estar e a justiça social, a dignidade e a promoção dos direitos humanos, a soberania e os interesses nacionais.

II – O SINDISEAB construirá, com base no caderno de deliberações do congresso estadual de 2014-2020, disponível no site do SINDISEAB no endereço:

http://www.sindiseab.org.br/uploads/download/Caderno_Congresso_delibera%C3%A7%C3%B5es.pdf, por meio de COLETA de PROPOSTAS, para DIRETRIZES DE POLÍTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ que serão entregues para os CANDIDATOS ao governo do Estado.

III – Que nossos sindicalizados e representados, o povo paranaense e o povo brasileiro avaliem e procurem perceber que a disputa eleitoral, mesmo com a diversidade de partidos e de candidaturas, está polarizada entre **DOIS PROJETOS ANTAGÔNICOS.**

Projeto da elite dominante: Estabelecido para dar continuidade das políticas voltadas para a classe que sempre dominou o país, no qual o povo é um peso, o problema, e deve “pagar o pato”, a conta da crise, por meio de reformas, dentre elas as fiscais, trabalhistas e previdenciárias. Nesse projeto a valorização é a garantida do direito de propriedade e do capital doa a quem doer, morra quem morrer. Está fundado no Estado de Exceção, na soberania da elite e na valorização do lucro.

Projeto da classe trabalhadora: Contraria o anterior. Nele o povo tem voz e se vê por meio de um governo popular. Nesse projeto a valorização é a garantia do direito social. Está fundado no Estado Democrático de Direito, na soberania e na valorização do trabalho.

Portanto, avaliamos e recomendamos o voto consciente para presidência da república, senado e câmara federal, governos e câmeras estaduais. Temos várias candidaturas de mulheres e homens, comprometidos com a plataforma social da classe trabalhadora, que recomendamos o voto consciente.

Não estão em consonância com as propostas que favorecem a classe trabalhadora, o bem estar e a justiça social, a dignidade e a promoção dos direitos humanos, para os quais recomendamos não votar:



SINDISEAB

SINDICATO ESTADUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, FUNDEPAR E AFINS
CNPJ: 81.163.065/0001-50 - Endereço: Rua Doutor Manoel Pedro, 729 - Cabral - Curitiba - PR - CEP: 80.035-030.
Telefones: (41) 3253-6328/3022-8009/3252-8566 - E-mail: sindiseab@sindiseab.org.br - Site: www.sindiseab.org.br

TRADIÇÃO, NOVOS TEMPOS, NOVAS IDÉIAS - GESTÃO 2016-2019

1 – Não votar em inimigos do povo. Parlamentares federais (deputados/as e senadores/as) ou quem eles apóiam, os quais:

- votaram a favor do Estado de Exceção, ao depor uma presidenta legitimamente eleita.

- retiraram e pretendem retirar direitos fundamentais dos que mais precisam, da trabalhadora e do trabalhador brasileiro, ao aprovarem a reforma trabalhista, e pretenderem a contra-reforma nas regras para aposentadoria.

2 – Não votar em inimigos do povo. Parlamentares estaduais ou quem eles apóiam, os quais:

- Fizeram a opção e entraram no “CAMBURÃO”, para tomar dinheiro do povo e dos servidores do Paraná, por meio do PACOTAÇO DE 2014, e do MASSACRE DE 29 DE ABRIL, para cobrir o rombo bilionário dos desvios e da corrupção do Governo do Paraná. Exemplo: as investigações conhecidas nas operações QUADRO NEGRO e PUBLICANO.

- Aqueles e aquelas que, antes do período eleitoral, estiveram contrários aos direitos dos servidores, apoiando o Governo no calote na data-base em 2016, e no congelamento das gratificações, por exemplo.

3 – Não votar em inimigos do povo. Candidatos e candidatas ao Governo do Estado que não respeitam e desvalorizam as trabalhadoras, os trabalhadores, o serviço público e o povo do Paraná, os quais:

- seus partidos ajudaram a estabelecer o Estado de Exceção, a reforma trabalhista, e não vêm a hora de serem eleitos para retirar o direito do povo brasileiro aposentar.

- que suas bancadas são do “CAMBURÃO”, e que antes do período eleitoral estiveram contrários aos direitos dos servidores, apoiando o Governo a desfavor do povo que precisa do serviço público.

Direção Estadual do SINDISEAB.